

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 825-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CULTURA LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Relator**